

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

## PORTARIA Nº 0335, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen N° 001/2019;

CONSIDERANDO Processo Ético Disciplinar do Coren PI nº 011/2019, resolve:

Art. 1° - Designar o conselheiro Sr. Flaviano Marques Aragão - Coren - PI n° 478.586-TE, para emitir Parecer Conclusivo referente ao Processo Ético Disciplinar do Coren PI n° 011/2019.

 $Art.\ 2^{\circ}$  – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 09 de outubro de 2020.

Bra. Amanda Lúcia Barreto Dantas

Amarda Louia Barreto Doutar

Conselheira Presidente Coren-PI n° 133.133-ENF Dr. Antônio Francisco Luz Neto
Conselheiro Secretário
Coren-PI nº 313.978-ENF

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69 Fone: (0xx86) 3222-7861 \* Fone: (086) 3223-4489 Site: <a href="www.coren-pi.com.br">www.coren-pi.com.br</a> e-mail: secretaria@coren-pi.com.br

